



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 643, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias ao servidor **Rodrigo da Silva Jardim**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **Rodrigo da Silva Jardim**, matrícula n.º 6469-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Gerência Municipal de Serviços Públicos, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), nos períodos de **02 de setembro a 01 de outubro de 2022** (aquisição 2020/2021) e **03 de outubro a 01 de novembro de 2022** (aquisição 2021/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 30 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

EDIÇÃO N.º 3230 DE 06/12/2022